

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica Contábil.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços e atividades administrativas da Câmara Municipal, como Assessoria Técnica Contábil, conforme especificações do Termo de Referência.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de inexigibilidade de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 74, Inciso III da Lei Federal Nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art.74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;

III - Contrafação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2023.

3. Importará a despesa o valor total de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, sendo a importância mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente aos 12 (doze) meses de execução.

4. Fica autorizada a contratação da seguinte pessoa jurídica

• **FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO CONTABILIDADE - ME, (CNPJ: 07.204.580/0001-88)**, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo a importância mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente aos 12 (doze) meses de execução

5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto nas Legislações Vigentes.

Florânia/RN, em 28 de junho de 2023

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 85853831